



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL
02-DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N° 163/2011

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012

-----A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções
dos vereadores Natália Ramos e Abel Neves, propor
à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n°2 do artigo
64º, e nos termos da alínea b) do n°2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de
Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos
Previsionais para o ano 2012: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de
Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada por todos
quantos nela participaram, e por mim, Fernando Neves
_____, que secretariei a reunião. -----

-----Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos vinte e três dias do mês de
Novembro de dois mil e onze. -----

[Handwritten signatures]

Fernando Neves
(O secretário da reunião)